



Câmara Municipal de Mariápolis

Av. Prefeito Joaquim da Costa e Silva, 335 - Mariápolis - Estado de São Paulo
C.N.P.J 01.631.418/0001-60 - Fone (0xx18) 3586-1122 - CEP 17810-000

REQUERIMENTO N° 014/2020

EXMOS. VEREADORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARIÁPOLIS ESTADO DE
SÃO PAULO.

REQUEIRO, na forma do artigo 159, inciso VI do Regimento Interno da Câmara de Mariápolis, as seguintes providências:

CONSIDERANDO que será restituído a Prefeitura Municipal o saldo de duodécimo não utilizado pela Câmara Municipal o valor aproximado de R\$50.000,00 (cinquenta mil reais;

CONSIDERANDO que tais recursos foram sobras por conduta correta de gastos orçamentários;

CONSIDERANDO que tais recursos não tem vinculação com despesas orçamentárias previstas no orçamento municipal; e,

CONSIDERANDO as prioridades básicas da comunidade;

Que o valor revertido aos cofres públicos sejam utilizados pelo ilustre Prefeito Municipal, subscrito por todos os vereadores, da seguinte forma:

- R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), para cestas básicas dos funcionários (fim de ano).
- R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), para ações de combate ao Coronavírus (doação de cestas básicas e outras ações).

Para implementação das sugestões, colocamos a Câmara Municipal para atendimento de qualquer medida legislativa urgente para sua realização.

Por fim, caso V. Ex^a. entenda não ser possível o atendimento, que apresente a esta Casa justificava para a destinação dos recursos.



Câmara Municipal de Mariápolis

Av. Prefeito Joaquim da Costa e Silva, 335 - Mariápolis - Estado de São Paulo
C.N.P.J 01.631.418/0001-60 - Fone (0xx18) 3586-1122 - CEP 17810-000

2020.

Mariápolis, Sala das Sessões, 05 de agosto de


VALDECIR BERNARDO DA SILVA

Vereador - Presidente da Câmara Municipal



Valdecir Bernardo da Silva
PRESIDENTE DA CÂMARA
MUNICIPAL DE MARIÁPOLIS